CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5246, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Reconhece de Utilidade Pública a Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro, com sede e foro nesta cidade, regularmente inscrita perante o CNPJ sob o número 26.736.435/0001-92, com Registro Civil de Pessoas Jurídicas datado de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Como requisitos indispensáveis à outorga da presente declaração de utilidade pública, a entidade beneficiária comprova o seguinte, de acordo com seu Estatuto, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica:

I - que não tem fins lucrativos;
II - que tem personalidade jurídica;
III - que está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à coletividade;
IV - que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui vantagens pecuniárias a dirigentes ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 3º Esta declaração de utilidade pública só poderá ser revogada por lei, quando a entidade beneficiária:

I - deixar de cumprir as finalidades para as quais foi constituída;
II - deixar de preencher qualquer dos requisitos mencionados no art. 2º desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete